



PORTARIA Nº 15.446, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR
VEÍCULO OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Jalmar Ismael da Silva	03562043244	AB	11/01/2034

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.


Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 17/01/24
ASS: [assinatura]

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração